PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 419/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da Ponte do corredor da propriedade do Sr. Nelson Cardoso, na Região Colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os pecuaristas daquela região estão sofrendo um grande transtorno em razão da situação precária da referida ponte, visto que está intransitável. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB